

Publicado no D.O.E. nº 14413

28.4/80

SCB Edição de 15/05/19

Jorge A. A. Neto
Técnico do MPE
Matrícula nº 170.490-7



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019-PGJ

Aos 08 de maio de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME**, com sede à Rua dos Colibris, 33, Conj. Alameda Potiguar, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59290-000, Fone: (84) 3214-4489, E-mail: mf.comercio@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 11.886.312/0001-60, representado pelo Sra. **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, CPF/MF nº 652.681.724-68, conforme quadro abaixo:

GRUPO 2

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	Malote tipo bolsa em lona impermeável com as seguintes características: - Malotes em lona impermeável; - Alta resistência (lona locomotiva); - 100% algodão; - Na cor preta; - Nas dimensões de 70x50x25cm - Com a logomarca do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte costurada, confeccionada em material sintético impermeável tipo lona, medindo 15x5cm nas cores originais (colorido) e fundo branco; - Com dispositivo de fechamento para cadeado ou lacre; - Com visor identificador externo medindo 14x10cm; - Com alças de transporte no mesmo material; - Acabamento do visor por fora em couro. - Cinta e passadores dispostos de forma que não haja possibilidade de colocar ou retirar objetos de dentro. Imagens e detalhamento no Anexo III do Termo de Referência (variação permitida até 5 % nas medidas).	Und	40	10	110,00	4.400,00

ref

PROTOCOLADO SEME RSJ/MJ Fone: (84) 3232-7143. 08-Mai-2019 15:23 941824 1/2

MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
4	Málofe tipo pasta em lona impermeável, com as seguintes características: - Malotes em lona impermeável; - Alta resistência (lona locomotiva); - 100% algodão; - Na cor preta; - Tamanho 40x30cm; - Capacidade para acondicionar no mínimo pelo menos 100 (cem) folhas ofício; - Terminal de couro com argolas de metal em ilhós para lacre de segurança ou cadeado; - Com visor identificador externo medindo 11x7cm; - Com a logomarca do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte costurada, confeccionada em material sintético impermeável tipo lona, medindo 9x3cm nas cores originais (colorido) e fundo branco; - Alça externa para carregar em couro. - Acabamento lateral em couro. - Acabamento do visor por fora em couro. Imagens e detalhamento no Anexo IV do Termo de Referência (Variação permitida até 5 % nas medidas);	Und	70	10	59,74	4.181,80

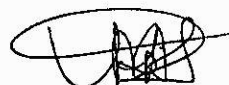
1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MALOTES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em



igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

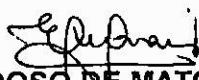
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

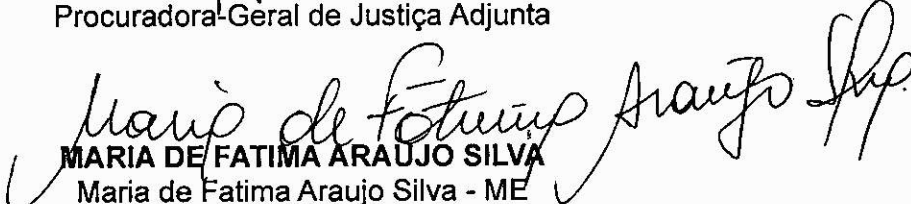
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 08 de maio de 2019.


ÉLAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
Maria de Fatima Araujo Silva - ME

 MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA





ATA DE REGISTRO DE PREGAOS Nº 12/2019-00

Aos 04 de maio de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pereira, Nº 909, 9º, Candelária, Natal/RN, CEP: 59065-055, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, sob a presidência da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARNEIRO DE MATOS NUNES TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-13, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2010 e demais normas legais aplicáveis, em face de classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019-00, RESOLVE registrar o preposto ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.886.312/0001-50, representado pelo Sr(a) MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CPF/MF nº 652.681.724-68, conforme quadro abaixo

PUBLICADO

PUBLICADO

GRUPO 2						
Item	Descrição	Unid	Quant	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit (R\$)	Vlr Total(R\$)
3	Malote tipo bolsa em lona impermeável com as seguintes características - Malotes em lona impermeável; - Alta resistência (lona locomotiva); - 100% algodão; - Na cor preta; - Nas dimensões de 70x50x25cm - Com a logomarca do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte costurada, confeccionada em material sintético impermeável tipo lona, medindo 15x5cm nas cores originais (colorido) e fundo branco; - Com dispositivo de fechamento para cadeado ou laço; - Com visor identificador externo medindo 14x10cm; - Com alças de transporte no mesmo material; - Acabamento do visor por fora em couro. - Cnta e passadores dispostos de forma que não haja possibilidade de colocar ou retirar objetos de dentro. Imagem e detalhamento no Anexo III do Termo de Referência (variação permitida até 5 % nas medidas)	Und	40	10	110,00	4.400,00
4	Malote tipo pasta em lona impermeável com as seguintes características - Malotes em lona impermeável; - Alta resistência (lona locomotiva); - 100% algodão; - Na cor preta; - Tamanho 40x30cm; - Capacidade para acondicionar no máximo pelo menos 100 (cem) folhas ofício; - Terminal de couro com argola de metal em lona para laço de segurança ou cadeado; - Com visor identificador externo medindo 11x7cm; - Com a logomarca do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte costurada, confeccionada em material sintético impermeável tipo lona, medindo 9x3cm nas cores originais (colorido) e fundo branco; - Alça externa para carregar em couro. - Acabamento lateral em couro - Acabamento do visor por fora em couro. Imagem e detalhamento no Anexo IV do Termo de Referência (Variação permitida até 5 % nas medidas)	Und	70	10	59,74	4.181,80

1) DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MALOTES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado

2) DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - nacional publicamente em www.comprasnet.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de maio de 2019
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Maria de Fátima Araújo Silva - ME

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 298/2019**PROCESSO Nº 25 908/2019**

OBJETO: Empenho para acobertar despesa com contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza por meio da ARP nº 20/2019-PGJ.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: J. R. Comércio e Locação de Veículos Eireli, Rua José Peixoto, 2000, Embaú, Pamamirim/RN - CEP: 59.148-220 CNPJ: 22.486.978/0001-48

VALOR: R\$ 1.581,50 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17.145/03 C/C Res.004/13-TCE

DATA DO EMPENHO: 10 de maio de 2019

Natal, 10 de maio de 2019

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 299/2019**PROCESSO Nº 25.910/2019**

OBJETO: Empenho para acobertar despesa com contratação da empresa Maxam Qualifica Comércio Ltda para fornecimento de material de expediente conforme Ata de Registro de Preços nº 19/2019-PGJ

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Maxam Qualifica Comércio Ltda, Rua Imbangapá, 95, Vila Zelina, São Paulo/SP - CEP: 03.141-080 CNPJ: 05.075.962/0001-23

VALOR: R\$ 1.759,26 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17.145/03 C/C Res.004/13-TCE

DATA DO EMPENHO: 10 de maio de 2019

Natal, 10 de maio de 2019

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 300/2019**PROCESSO Nº 25 896/2019**

OBJETO: Empenho para acobertar despesa com contratação da empresa I. BARBOSA DA SILVA ME para fornecimento de material de expediente conforme Ata de Registro de Preços nº 13/2019-PGJ

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: I. Barbosa da Silva - ME, Rua Maria da Conceição Viana, 214, A, Jardim Atlântico, Olinda/PE - CEP: 53.050-110 CNPJ: 04.925.042/0001-94

VALOR: R\$ 1.063,72 (um mil e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17.145/03 C/C Res.004/13-TCE

DATA DO EMPENHO: 10 de maio de 2019

Natal, 10 de maio de 2019

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2019-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO COFFEE BREAK, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

Tendo em vista a desconexão de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e acolhendo o despacho contido na fls. 174, emanada pela Diretoria-Geral, do Procedimento Administrativo nº 26.539/2019, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, reunindo a Cláusula Primeira (Do Objeto), tendo em conta a adequação do instrumento contratual à prestação edilícia oriunda de adesão à ARP 009/208-CRP/SEARH, tendo como origem o lote de itens para atendimento da cidade de Natal e Região da Grande Natal, dessa feita, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para preparar e fornecer refeições tipo coffee break, para as necessidades em Natal/RN e Região da Grande Natal, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública do Estado do Rio Grande do Norte. - ARP nº 009/2019-CRP/SEARH

1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo. Natal, 14 de maio de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2010-PGJ PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E O SR. FRANCISCO ROBERTO CAMPOS, NA FORMA AJUSTADA

Tendo em vista a desconexão de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e acolhendo as informações contidas no Despacho de fl. 216/2019, do Procedimento Administrativo nº 25.835/2015-PGJ, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Cláusula Quarta (Do Valor do Aluguel e Pagamento), passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - Por força deste apostilamento, o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 1.847,14 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e catorze centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 147,14 (cento e quarenta e sete reais e catorze centavos), que corresponde ao percentual de 8,6354600% (IGPM) no período de 05/2018 a 04/2019

4.2 - Destarte, o contrato que continha o valor global de R\$ 217.419,72 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), passa a conter o valor de R\$ 222.715,76 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 5.296,04 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) por força deste apostilamento contratual.

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta dos recursos classificados conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, PROJETO/ATIVIDADE: 211201 - Manutenção e Funcionamento, FONTE: 100 - Recursos Ordinários, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Nota de Empenho nº 300/2019, Expediente Global: Data de Emissão: 13/05/2019.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo.

Natal, 14 de maio de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/RN**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 083.2014.000004, instaurado com o objetivo de Apurar irregularidades no funcionamento dos postos de revenda de combustíveis localizados no município de Lagoa Salgada/RN. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.

Monte Alegre/RN, 08 de maio de 2019

Lara Maria Teixeira Moraes

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ**

Alameda das Imbuabas, 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP 59625-340

Telefone: 3315-1303/3087, Fax: 3315-1303, E-mail: ass.pmj15ci2mossoro@mprn.mp.br

Autos nº 09.2019.00000612-4.

Objeto: Direito individual indisponível - Possível situação de risco da pessoa idosa R. B. C.

PORTARIA Nº 011/2019/15ªPMJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 84, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, RESOLVE instituir o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos seguintes termos:

FATO: Direito individual indisponível - Possível situação de risco da pessoa idosa R. B. C.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (arts 127 e 227, caput), Resolução nº 174/2017 CNMP (art. 8º, III e art. 14) e

art. 74, I, do Estatuto do IDO

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO. (a esclarecer)

DILIGÊNCIAS INICIAIS: 1 - Publique-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado e afixe-se no local de costume, com a devida abreviatura do nome dos interessados, para fins de preservação da imagem e da intimidade destes, conforme Recomendação nº 001/2014 - CGMP, 2 - Determine o encaminhamento dos autos para a realização de mediação familiar, observado o seguinte: